

Anúncio n.º 4315/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 704/20041115; identificação de pessoa colectiva n.º 506316777; inscrição n.º 05/031205.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º, ficando com a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de € 25 000.»

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*

2007860368

GOMES, FERNANDES & RAMOS, L.ª**Anúncio n.º 4316/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 40733/19681223; identificação de pessoa colectiva n.º 500505080; inscrição n.º 22/20050708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2007860392

GRÉMIO DE L. E A. LETRAS E ARTES, ASSOCIAÇÃO CULTURAL**Anúncio (extracto) n.º 4317/2007**

Certifico que, por escritura de 26 de Março de 2004, lavrada de fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 670-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com denominação em epígrafe, com sede na Rua Direita, 37, freguesia de Tinalhas, concelho de Castelo Branco.

A Associação tem por objecto a produção e comercialização de obras de arte e culturais, realização de exposições e espectáculos, edições artísticas e culturais em qualquer suporte, estudo e aplicação de novas tecnologias.

1 — Os associados podem ser fundadores, honorários ou ordinários.

2 — São associados fundadores Maria Inês de Abrunhosa Mansinho, Eduardo Jorge Garcia de Freitas da Cunha e Sá, João Manuel Lima de Oliveira Pinharanda Nunes, Maria Helena Gomes de Freitas da Cunha e Sá e Francisco Maria de Lencastre Teixeira da Mota.

3 — Podem ser associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que, pela actividade exercida ou pelos serviços prestados à Associação, a assembleia geral, sob proposta da direcção, entenda merecerem essa distinção.

4 — São associados ordinários todas as restantes pessoas singulares ou colectivas que venham a ser admitidas nas condições destes estatutos e que colaborem na prossecução dos fins da Associação.

Perde a qualidade de associado aquele que:

- Pedir a exoneração;
- Deixar de pagar jóia ou as quotas correspondentes a mais de seis meses;
- Promover o descrédito da Associação ou prejudicar por faltas graves o seu regular funcionamento.

A exclusão dos associados será determinada pela direcção e da respectiva deliberação cabe recurso para a assembleia geral.

Vai conforme.

29 de Março de 2004. — A Escriutária Superior, (*Assinatura ilegível.*)

3000138593

HORÁCIO & FERREIRA, L.ª**Anúncio n.º 4318/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 29576/19601004; identificação de pessoa colectiva n.º 500549869; inscrição n.º 11/20050811.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2008616592

IMOPROTEC — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª**Anúncio n.º 4319/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5918/19951120; identificação de pessoa colectiva n.º 503532614; inscrição n.º 15/20050627.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2010224787

JMGEST-IMÓVEIS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª**Anúncio n.º 4320/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4120/960104; identificação de pessoal colectiva n.º 503589250; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 02/20050207.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo: alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, tendo sido eliminados do 7.º ao 12.º

Termos da alteração:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de JMGEST-Imóveis — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.ª, tem a sua sede na Rua do 1.º de Maio, 23-25, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

§ único. A sede da Sociedade poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para qualquer outro concelho, por simples deliberação da gerência, e esta pode ainda criar sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em mediação imobiliária, administração de imóveis por conta de outrem.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000, representado por uma quota de igual valor nominal, percentente ao sócio único.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade pertence ao sócio único ou a não sócios, estando aquele já nomeado gerente, sendo necessária a assinatura de um gerente para a sociedade ficar obrigada.

Artigo 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2004359668